

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA FUNCIONÁRIOS DO SENAC GOIÁS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: Makerley Stefanine da Silva Ferreira

Lotado: Gerente de Gestão de Pessoas.

Departamento: Gerência de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

DADOS DA ENTIDADE COMPRADORA:

Entidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.

Unidades: Administração Regional, CEP Aparecida de Goiânia, CEP Anápolis, CEP Cora Coralina, Faculdade Senac, CEP Elias Bufaiçal, CEP Caldas Novas, CEP Catalão, CEP Ceres, CEP Iporá, CEP Ipameri, CEP Itaberaí, CEP Itumbiara, CEP Jataí, CEP Luziânia, CEP Mineiros, CEP Quirinópolis, CEP Rio Verde, CEP Trindade, CEP Alexânia e CEP Porangatu.

Critério de julgamento: Menor Preço por item.

Formato: Eletrônico.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários do Senac Goiás, pelo período de 12 meses, com garantia técnica e validade do produto de no mínimo 06 (seis) meses contados da data da entrega do objeto, com vista a viabilizar futuras e eventuais aquisições, limitadas aos quantitativos máximos fixados.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1.	AVENTAL IMPERMEAVEL DE PVC Avental de segurança confeccionado em vinil (PVC), transparente com fitas de PVC soldados eletronicamente e fivela plástica para fechamento e engate rápido. Certificado de Aprovação - CA válido no MTE. Tamanhos: 1.00 x 0.60m ou 1.20 x 0.80m. (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos). Embalagem contendo: 01 unidade	UND	1000

2.	AVENTAL TÉRMICO PARA ALTA TEMPERATURA Avental para proteção do tronco, confeccionado em tecido de algodão especial com tratamento antichamas, impermeabilizado, costurado com linha de para-aramida, ajustável com tiras nas costas e pescoço. Dimensões: 120cm de comprimento e 70 cm de largura ou 140cm de comprimento e 90cm de largura. (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos). Calor de contato: até 280 °C. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Embalagem contendo: 01 unidade.	UND	100
3.	AVENTAL DE MALHA DE AÇO Avental confeccionado em malha de aço inoxidável com suspensórios em nylon presilhas plásticas, deve possuir ótima durabilidade. Resistente a cortes de faca. Com medida de 45cm de largura, 75cm de comprimento e elos de aço com espessura de 0,8mm. Protege a região frontal do usuário. Tamanho único. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Embalagem contendo: 01 unidade	UND	50
4.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 33 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 33. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30
5.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 34 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 34. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30

6.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 35 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 35. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30
7.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 36 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 36. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30

8.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 37 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 37. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30
9.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 38 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 38. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30
10.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 39 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 39. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30
11.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 40 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 40. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30
12.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 41 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 41. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30
13.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 42 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 42. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30

14.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 43 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 43. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30
-----	--	-----	----

15.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 44 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 44. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30
16.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA) – TAMANHO 45 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 45. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30
17.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 46 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 46. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30
18.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 37 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanho 37. Embalagem contendo: 01 par.	PAR	50

19.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 38 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 38. Embalagem contendo: 01 par.	PAR	50
20.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 39 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 39. Embalagem contendo: 01 par.	PAR	50
21.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 40 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 40. Embalagem contendo: 01 par.	PAR	50
22.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 41 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida	PAR	50

	anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 41. Embalagem contendo: 01 par.		
--	--	--	--

23.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 42 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 42. Embalagem contendo: 01 par.	PAR	50
24.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 43 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 43. Embalagem contendo: 01 par.	PAR	50
25.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 44 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 44. Embalagem contendo: 01 par.	PAR	30
26.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 45 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 45. Embalagem contendo: 01 par.	PAR	30

27.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 46 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 46. Embalagem contendo: 01 par.	PAR	20
28.	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR Capacete com aba frontal, confeccionado em plástico, devendo possuir no mínimo 04 fendas laterais, suspensão(carneira) em plástico que ofereça regulagem de tamanho, com tiras ou espuma para absorver suor, devendo também ter jugular; Classe B; na cor branca; possuir certificado de aprovação válido (CA). Embalagem contendo: 01 unidade	UND	50

29.	CHAPÉU COM TOUCA ÁRABE Capuz de segurança confeccionado em tecido helanca, aba e fechamento frontal. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Embalagem contendo: 01 unidade	UND	200
30.	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO TAMANHO P Cinta ergonômica confeccionada em elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade, hastes de PVC maleável na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, possui ajuste duplo, suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento e velcro de máxima aderência. Tamanho P. Embalagem contendo: 01 unidade	UND	80
31.	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO TAMANHO M Cinta ergonômica confeccionada em elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade, hastes de PVC maleável na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, possui ajuste duplo, suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento e velcro de máxima aderência. Tamanhos M. Embalagem contendo: 01 unidade	UND	80

32.	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO TAMANHO G Cinta ergonômica confeccionada em elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade, hastes de PVC maleável na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, possui ajuste duplo, suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento e velcro de máxima aderência. Tamanhos G. Embalagem contendo: 01 unidade	UND	80
33.	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO TAMANHO XG Cinta ergonômica confeccionada em elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade, hastes de PVC maleável na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, possui ajuste duplo, suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento e velcro de máxima aderência. Tamanhos XG. Embalagem contendo: 01 unidade	UND	50
34.	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE EM Y Cinto de Segurança com talabarte duplo com no mínimo 04 pontos de ancoragem. Talabarte em y com trava dupla de absorvedor de energia. Proteção contra quedas acima de 2 metros cinto com apoio lombar. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Embalagem contendo: 01 unidade	UND	30
35.	CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS Creme protetor para a pele, contra agentes químicos, pertencente ao grupo 2. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Embalagem contendo: 01 unidade de 200g.	UND	300
36.	JAPONA TÉRMICA NA COR AZUL MARINHO PARA CÂMARA FRIA – TAMANHO P Japona confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada. Possui bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa, ideal para baixas temperaturas. Embalagem 01 Und. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Opções de tamanho: P. Cor: Azul Marinho	UND	50
37.	JAPONA TÉRMICA NA COR AZUL MARINHO PARA CÂMARA FRIA – TAMANHO M Japona confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada. Possui bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa, ideal para baixas temperaturas. Embalagem 01 Und. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Opções de tamanho: M. Cor: Azul Marinho	UND	50

38.	JAPONA TÉRMICA NA COR AZUL MARINHO PARA CÂMARA FRIA – TAMANHO G	UND	50
-----	--	-----	----

	Japona confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada. Possui bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa, ideal para baixas temperaturas. Embalagem 01 Und. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Opções de tamanho: G. Cor: Azul Marinho		
39.	JAPONA TÉRMICA NA COR AZUL MARINHO PARA CÂMARA FRIA – TAMANHO XG Japona confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada. Possui bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa, ideal para baixas temperaturas. Embalagem 01 Und. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Opções de tamanho: XG. Cor: Azul Marinho	UND	50
40.	KIT DE UNIFORME PARA ELETRICISTA RISCO 2 – TAMANHO M Kit de uniforme para eletricista risco 2 - camisa de segurança, confeccionada em tecido antichamas, composto por 100% de algodão, ATPV 11 cal/cm ² , com gramatura nominal mínima de 8,0 oz/yd ² (+-271 g/m ²) abertura frontal, fechamento com botões anti-chamas e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e Botão. E calça de segurança, confeccionada em tecido antichamas, composto por 100% de algodão, com gramatura nominal mínima de 8,0 oz/yd ² (+-271 g/m ²). Calça com fechamento por botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós em elástico, deve possuir 2 bolsos frontais, 2 bolsos traseiros, com faixa refletiva. Proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico, conforme normas (nfpa2112 e nfpa70e -nr10); Disponíveis nos tamanho M. Embalagem contendo 01 unidade. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	CJ	70
41.	KIT DE UNIFORME PARA ELETRICISTA RISCO 2 – TAMANHO G Kit de uniforme para eletricista risco 2 - camisa de segurança, confeccionada em tecido antichamas, composto por 100% de algodão, ATPV 11 cal/cm ² , com gramatura nominal mínima de 8,0 oz/yd ² (+-271 g/m ²) abertura frontal, fechamento com botões anti-chamas e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e Botão. E calça de segurança, confeccionada em tecido antichamas, composto por 100% de algodão, com gramatura nominal mínima de 8,0 oz/yd ² (+-271 g/m ²). Calça com fechamento por botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós em elástico, deve possuir 2 bolsos frontais, 2 bolsos traseiros, com faixa refletiva. Proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico, conforme normas (nfpa2112 e nfpa70e -nr10); Disponíveis nos tamanho G. Embalagem contendo 01 unidade. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	CJ	70
42.	KIT DE UNIFORME PARA ELETRICISTA RISCO 2 – TAMANHO GG Kit de uniforme para eletricista risco 2 - camisa de segurança, confeccionada em tecido antichamas, composto por 100% de algodão, ATPV 11 cal/cm ² , com gramatura nominal mínima de 8,0 oz/yd ² (+-271 g/m ²) abertura frontal, fechamento com botões anti-chamas e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e Botão. E calça de segurança, confeccionada em tecido antichamas, composto por 100% de algodão, com gramatura nominal mínima de 8,0 oz/yd ² (+-271 g/m ²). Calça com fechamento por botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós em elástico, deve possuir 2 bolsos frontais, 2 bolsos traseiros, com faixa refletiva. Proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico, conforme normas (nfpa2112 e nfpa70e -nr10); Disponíveis nos tamanho GG. Embalagem contendo 01 unidade. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	CJ	70
43.	KIT DE UNIFORME PARA ELETRICISTA RISCO 2 – TAMANHO EXG Kit de uniforme para eletricista risco 2 - camisa de segurança, confeccionada em tecido antichamas, composto por 100% de algodão, ATPV 11 cal/cm ² , com gramatura nominal mínima de 8,0 oz/yd ² (+-271 g/m ²) abertura frontal, fechamento com botões anti-chamas e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e Botão. E calça de segurança, confeccionada em tecido antichamas, composto por 100% de algodão, com gramatura nominal mínima de 8,0 oz/yd ² (+-271 g/m ²). Calça com fechamento por botão retardante a chama,	CJ	70

	braguiha botão com proteção, cós em elástico, deve possuir 2 bolsos frontais, 2 bolsos traseiros, com faixa refletiva. Proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico, conforme normas (nfpa2112 e nfpa70e -nr10); Disponíveis nos tamanho EXG. Embalagem contendo 01 unidade. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).		
44.	LUVA NITRILICA DESCARTÁVEL NA COR PRETA E SEM PÓ – TAMANHO P Luva nitrílica descartável, confeccionada em nitrilo, na cor preta e sem pó; Disponíveis nos tamanhos P. Embalagem contendo 100 unidades. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	CXA	200
45.	LUVA NITRILICA DESCARTÁVEL NA COR PRETA E SEM PÓ – TAMANHO M Luva nitrílica descartável, confeccionada em nitrilo, na cor preta e sem pó; Disponíveis nos tamanhos M. Embalagem contendo 100 unidades. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	CXA	200

46.	LUVA NITRILICA DESCARTÁVEL NA COR PRETA E SEM PÓ – TAMANHO G Luva nitrílica descartável, confeccionada em nitrilo, na cor preta e sem pó; Disponíveis nos tamanhos G. Embalagem contendo 100 unidades. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	CXA	200
47.	LUVA NITRILICA DESCARTÁVEL NA COR PRETA E SEM PÓ – TAMANHO XG Luva nitrílica descartável, confeccionada em nitrilo, na cor preta e sem pó; Disponíveis nos tamanhos XG. Embalagem contendo 100 unidades. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	CXA	200
48.	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALÉRGICA) COR AMARELA – TAMANHO P Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Impermeabilizada com Verniz Silver que é agente redutor anti-alérgico; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Amarela. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: P, de Uso profissional. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	1.000
49.	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALÉRGICA) COR AMARELA – TAMANHO M Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Impermeabilizada com Verniz Silver que é agente redutor anti-alérgico; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Amarela. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: M, de Uso profissional. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	1.000
50.	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALÉRGICA) COR AMARELA – TAMANHO G Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Impermeabilizada com Verniz Silver que é agente redutor anti-alérgico; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Amarela. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: G, de Uso profissional. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	1.000
51.	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALÉRGICA) COR AMARELA – TAMANHO XG Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Impermeabilizada com Verniz Silver que é agente redutor anti-alérgico; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Amarela. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: XG, de Uso profissional. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	500

52.	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALÉRGICA) COR VERDE – TAMANHO P Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Possui Verniz Silver que é agente redutor anti-alérgico; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível	PAR	1.000
-----	---	-----	-------

	na cor: Verde. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: P de Uso profissional. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).		
53.	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALÉRGICA) COR VERDE – TAMANHO M Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Possuir Verniz Silver que é agente redutor anti-alérgico; Palma antiderrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Verde. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: M de Uso profissional. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	1.000
54.	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALÉRGICA) COR VERDE – TAMANHO G Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Possuir Verniz Silver que é agente redutor anti-alérgico; Palma antiderrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Verde. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: G de Uso profissional. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	1.000
55.	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALÉRGICA) COR VERDE – TAMANHO XG Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Possuir Verniz Silver que é agente redutor anti-alérgico; Palma antiderrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Verde. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: XG de Uso profissional. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	500
56.	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA Luva de segurança tricotada em fios de algodão, pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos, Embalagem contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	500
57.	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA CONFECCIONADA EM VAQUETA – TAMANHO 10 Luva de cobertura para eletricitista, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo e vaqueta, com palma, dorso e dedos em vaqueta e punho fabricado em raspa. Possui acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Indicada para minimizar o desgaste e proteger as luvas de alta tensão, aumentando a vida útil das luvas. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: 10 de Uso profissional. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	50

58.	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA CONFECCIONADA EM VAQUETA – TAMANHO 11 Luva de cobertura para eletricitista, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo e vaqueta, com palma, dorso e dedos em vaqueta e punho fabricado em raspa. Possui acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Indicada para minimizar o desgaste e proteger as luvas de alta tensão, aumentando a vida útil das luvas. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: 11 de Uso profissional. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	50
59.	LUVA EM MALHA DE AÇO – TAMANHO P Luva de segurança de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel de 0,50mm, fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho. Opções de tamanho: P. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE. Embalagem contendo: 01 unidade.	UND	50
60.	LUVA EM MALHA DE AÇO – TAMANHO M Luva de segurança de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel de 0,50mm, fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho. Opções de tamanho: M. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE. Embalagem contendo: 01 unidade.	UND	50
61.	LUVA EM MALHA DE AÇO – TAMANHO G Luva de segurança de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel de 0,50mm, fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões	UND	50

	metálicos de pressão no punho. Opções de tamanho: G. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE. Embalagem contendo: 01 unidade.		
62.	LUVA TÉRMICA COZINHA INDUSTRIAL 05 DEDOS PARA ALTA TEMPERATURA – TAMANHO P Luva de segurança para alta temperatura maior ou igual 250°, com punhos de no mínimo 45cm confeccionados em tecido de algodão, com tratamento retardante a chamas, palma em tecido de meta aramida. Punho de 45cm de comprimento. Opções de tamanho: P. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE.	PAR	100
63.	LUVA TÉRMICA COZINHA INDUSTRIAL 05 DEDOS PARA ALTA TEMPERATURA – TAMANHO M Luva de segurança para alta temperatura maior ou igual 250°, com punhos de no mínimo 45cm confeccionados em tecido de algodão, com tratamento retardante a chamas, palma em tecido de meta aramida. Punho de 45cm de comprimento. Opções de tamanho: M. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE.	PAR	100
64.	LUVA TÉRMICA COZINHA INDUSTRIAL 05 DEDOS PARA ALTA TEMPERATURA – TAMANHO G Luva de segurança para alta temperatura maior ou igual 250°, com punhos de no mínimo 45cm confeccionados em tecido de algodão, com tratamento retardante a chamas, palma em tecido de meta aramida. Punho de 45cm de comprimento. Opções de tamanho: G. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE.	PAR	100
65.	LUVA TÉRMICA COZINHA INDUSTRIAL 05 DEDOS PARA ALTA TEMPERATURA – TAMANHO XG Luva de segurança para alta temperatura maior ou igual 250°, com punhos de no mínimo 45cm confeccionados em tecido de algodão, com tratamento retardante a chamas, palma em tecido de meta aramida. Punho de 45cm de comprimento. Opções de tamanho: XG. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE.	PAR	100
66.	MASCARA DESCARTÁVEL HOSPITALR DE PROTEÇÃO N95 – PFF2 Aprovação e registro Anvisa, testada e aprovada pelo INMETRO; Caixa contendo 10 unidades de Máscaras modelo KN95; Dispõe de dois elásticos laterais, que se destinam ao apoio e ao ajuste atrás das orelhas dos usuários; A máscara protege desde o topo do nariz até o queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas; Permite respiração suave; Uso individual descartável e uso único; Tripla Camada; Aprovada pelo Ministério do Trabalho; Arame ajustável para nariz; Material leve e confortável; com no mínimo 94% de eficiência contra partículas; Cor: Branco; Tamanho: Entre 20 x 15 cm a 30 x 25 cm; Registro ANVISA/M.S.	CXA	500
67.	OCULOS DE SEGURANCA COM LENTE TRANSPARENTE Óculos de segurança, modelo Rio de Janeiro; Lentes de policarbonato de alta resistência a impactos; Apoio nasal feito do mesmo material da lente; Proteção lateral para oferecer segurança ao usuário; Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para atender os diferentes usuários; Lentes anti-risco; Proteção UVA e UVB; Cor transparente. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanho único.	UND	300
68.	OCULOS DE SEGURANCA COM LENTE CINZA Óculos de segurança, modelo Rio de Janeiro; Lentes de policarbonato de alta resistência a impactos; Apoio nasal feito do mesmo material da lente; Proteção lateral para oferecer segurança ao usuário; Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para atender os diferentes usuários; Lentes anti-risco; Proteção UVA e UVB; Cor cinza. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanho único.	UND	300
69.	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas, com no mínimo 21 dB de redução. Embalagem contendo 01 unidade Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	UND	100
70.	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	UND	400

	Protetor auricular tipo plug produzido em silicone. Tamanho único; Reutilizável; Três flanges curvos; Com cordões em algodão. Embalado em estojo plástico individual; Anti-alérgico; Atóxico. Fator de atenuação/NRRsf 16 decibéis no mínimo. Embalagem contendo 01 unidade. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).		
71.	PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML Protetor solar FPS 30 120ml dermatologicamente testado; proteção contra os fatores nocivos das radiações uva e UVB; que atenda a RDC nº 629 de 10/03/2023 ANVISA; não pode conter PABA; resistente a água e suor. Embalagem 01 unidade. Conter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	500
72.	MANGOTE DE PROTEÇÃO LONGO PARA ALTA TEMPERATURA Mangote de proteção específico para trabalho em cozinhas industriais, confeccionado em tecido especial retardante à chamas, costurado com aviamento especiais, linha de meta-aramida, forração térmica de alto padrão, acabamento com tecido especial, tratamento impermeabilizante, próprio para ambiente que exige proteção térmica com exposição a calor irradiado, vapor e respingos quentes. Indicado para trabalho e atividades nas cozinhas industriais. Disponível em tamanhos único. Embalagem individual contendo 01 par. Ajustável por tiras e velcro. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	100
73.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 35 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 35. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	50
74.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 36 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 36. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	50
75.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 37 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 37. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	100

76.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 38 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 38. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	100
77.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 39 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 39. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	100
78.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 40 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto.	PAR	100

	Tamanho: 40. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).		
79.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 41 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 41. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	100
80.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 42 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 42. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	100
81.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 43 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 43. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	100
82.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 44 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 44. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	100
83.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 45 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 45. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	50
84.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 46 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 46. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	50
85.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 33 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 33. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	50
86.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 34 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 34. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	50
87.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 35 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite.	PAR	50

	Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 35. Ideal para área de serviços gerais.		
88.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 36 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 36. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	50
89.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 37 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 37. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	100
90.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 38 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 38. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	100
91.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 39 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 39. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	100
92.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 40 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 40. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	100
93.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 41 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 41. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	100
94.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 42 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 42. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	100
95.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 43 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de	PAR	100

	absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 43. Ideal para área de serviços gerais.		
96.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 44 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 44. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	100
97.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 45 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 45. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	100
98.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 46 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 46. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	50
99.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 33 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 33. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	150
100.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 34 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 34. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	150
101.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 35 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 35. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	150
102.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 36 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 36. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	150
103.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 37 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados:	PAR	150

	escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 37. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).		
104.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 38 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 38. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	150
105.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 39 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 39. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	150
106.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 40 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 40. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	150
107.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 41 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 41. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	150
108.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 42 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 42. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	50
109.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 43 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 43. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	50
110.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 44 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 44. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	50
111.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 45 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor:	PAR	50

	preto. Tamanhos 45. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).		
112.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 46 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 46. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	50
113.	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo moldado em silicone. Tamanho M. O respirador possui um visor constituído de material rígido transparente, fixado ao corpo da mesma através de encaixe específico e de um aro confeccionado em material plástico rígido cinza, preso por um parafuso. O visor é constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. A peça facial possui um tirante de cabeça com no mínimo quatro pontos de fixação, preso às bordas das mesmas por meio de fivelas com ajuste rápido. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	UND	30
114.	CAPA DE CHUVA – TAMANHO P Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, na cor amarela. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos P. Embalagem individual contendo 01 unidade.	UND	100
115.	CAPA DE CHUVA – TAMANHO M Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, na cor amarela. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos M. Embalagem individual contendo 01 unidade.	UND	100
116.	CAPA DE CHUVA – TAMANHO G Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, na cor amarela. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos G. Embalagem individual contendo 01 unidade.	UND	100
117.	CAPA DE CHUVA – TAMANHO GG Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, na cor amarela. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos GG. Embalagem individual contendo 01 unidade.	UND	100
118.	TRAVA QUEDAS PARA CORDA DE 12MM Trava-queda em aço para corda de 12mm, devendo possuir sistema de travamento e fita de prolongamento confeccionada em poliéster com comprimento entre 20cm a 25cm, devendo possuir Mosquetão Oval com abertura de no mínimo 16mm e máximo 22mm.	UND	50
119.	MOSQUETÃO OVAL AÇO 25KN - TRAVA COM ROSCA Mosquetão fabricado em aço e trava de rosca. Resistência de 25KN, com abertura do gatilho de 19mm.	UND	50
120.	TRAVA-QUEDAS RETRÁTIL EM CABO DE AÇO 10 METROS Trava quedas de segurança retrátil. Constituído em carcaça de plástico, com cabo de aço retrátil de 10 metros de comprimento e 4,8mm de diâmetro. Devendo possuir 02 conectores confeccionados em aço, sendo 01 da classe B com abertura do fecho de 19 +- 3,0mm e outro da classe T (giratório) com abertura do fecho de 18 +- 3,00 mm, devendo também possuir olhal superior giratório.	UND	20

121.	AVENTAL DE RASPA DE COURO Avental de raspa de couro, confeccionado em raspa, sem mangas, deve possuir tiras em raspa para fixação no pescoço, tira em raspa e fivela metálica presas na cintura para melhor ajuste. Costurado com linha. Tamanho: 100cm x 60cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos). Possuir certificado de aprovação válido (CA).	UND	50
122.	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA – TAMANHO 9 Luva de segurança confeccionada em vaqueta. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 9.	PAR	100
123.	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA – TAMANHO 10 Luva de segurança confeccionada em vaqueta. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 10.	PAR	100
124.	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO Luva de segurança confeccionada em raspa de couro, punho 25cm, palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm. Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	80
125.	MANGOTE DE RASPA DE COURO Mangote de raspa em couro bovino curtido ao cromo, com costuras em fio de algodão ou aramida. Deve possuir tiras em raspa presa por fivelas metálicas em ambos os lados reforçadas para ajuste. Comprimento de 60cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos). Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	50
126.	MÁSCARA DE SOLDA COM AUTO ESCURECIMENTO Máscara de solda com auto escurecimento - máscara de solda de segurança confeccionada em polipropileno, poliamida ou policarbonato; com suspensão(carneira) em plástico, que ofereça regulagem de tamanho, com tiras ou espuma para absorção de suor; encaixe para filtro de luz de escurecimento automático; alimentada por bateria. Devendo possuir filtro de luz com sistema eletrônico de escurecimento automático ou manual, com tonalidade a partir de 3 em estado visível(inércia) e tonalidades de escurecimento que variam de 9 a 13 quando ativado; Deve ter ajuste de sensibilidade para o sensor de escurecimento e retardamento de mudança de estado de escuro para claro. Possuir certificado de aprovação válido (CA)	UND	20
127.	PERNEIRA DE RASPA DE COURO Perneira de segurança confeccionada em raspa de couro, com tira em raspa e velcro para ajuste. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	50

128.	<p>APOIO DE PUNHO ERGONÔMICO PARA USO DE MOUSE</p> <p>Material: Confeccionado em tecido tipo poliamida, com apoio para pulso em gel, na cor preta ou azul marinho. Base em Neoprene antiderrapante.</p> <p>Demais requisitos: Estrutura arredondada.</p> <p>Cor: Preta ou Azul marinho.</p> <p>Dimensões da manta de rolagem do mouse (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos):</p> <p>Profundidade entre 17cm e 22cm</p> <p>Largura entre 17cm e 22cm</p> <p>Altura da base entre 0,2mm e 0,5mm</p> <p>Dimensões do apoio para punho (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos):</p> <p>Profundidade entre 5cm e 7cm</p> <p>Largura entre 11cm e 13cm</p> <p>Altura do apoio entre 1,5cm e 2,5cm</p>	UND	500
129.	<p>APOIO DE PUNHO ERGONÔMICO EM GEL OU ESPUMA DE POLIURETANO PARA USO NO TECLADO</p> <p>Formato: em Barra com extremidades arredondadas (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos).</p> <p>Material: Apoio de punho ergonômico, produzido em gel ou espuma de poliuretano revestido em tecido do tipo poliamida na cor preta ou azul marinho. Produto com base em Neoprene antiderrapante.</p> <p>Cor: Preto ou Azul marinho</p> <p>Comprimento entre 45cm e 50cm</p> <p>Profundidade entre 06cm e 08cm</p> <p>Altura entre 2cm e 2,5cm</p>	UND	500
130.	<p>APOIO PARA OS PÉS – DESCANSO ERGONÔMICO PARA OS PÉS</p> <p>Descanso para os pés, tradicional em MDF. Plataforma em MDF preta fosca antiderrapante. Estrutura em metal, aço tubular, com pintura por processo eletrostático epóxi na cor preta. Pés de borracha para fixação do apoio em qualquer piso.</p> <p>Dimensões da Estrutura de Aço (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos):</p> <p>Largura entre 39cm e 44cm</p> <p>Profundidade entre 37cm e 41cm</p> <p>Altura entre 16cm e 20cm</p> <p>Diâmetro do Aço Tubular entre 1,0cm e 2,0cm</p> <p>Dimensões da Plataforma (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos):</p> <p>Altura aproximada da plataforma em relação ao piso (eixo) entre 11cm e 14cm</p> <p>Largura Total entre 45cm e 52cm</p> <p>Largura útil para os pés entre 37cm e 44cm</p> <p>Profundidade entre 29cm e 32cm</p> <p>Espessura da prancha entre 1,5cm e 2,5cm</p> <p>Tolerância ao peso / Resistência entre 15kg e 25kg</p>	UND	500
131.	<p>CORDA POLIAMIDA TRANÇADA 12MM</p> <p>Corda constituída em trançado triplo e alma central. Trançado externo em multifilamento de Poliamida, trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela. Trançado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamentos de poliamida.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em Poliamida - Diâmetro nominal: 12 mm - Desvio limite: +/-0,5 mm - Branca com filete azul, vermelho, amarelo ou laranja. - Carga de Ruptura cabo completo: maior ou = 20kN 	METRO	600

- Carga de Ruptura cabo sem capa externa (mínimo): maior ou =15kN		
---	--	--

2.1. Os produtos e/ou equipamentos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega do objeto.

2.2. Os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos deverão estar de acordo com a norma NR06 de EPI vigente, e virem acompanhados do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no ato da entrega.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto almejado, visa atender ao cumprimento da Norma Regulamentadora NR06 e garantir a segurança na realização das atividades desempenhadas pelos funcionários que necessitem utilizar os equipamentos de proteção individual nas unidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Goiás.

3.2. Assim, a aquisição dos equipamentos referidos é a solução mais viável no momento, frente as demais opções existentes no mercado.

3.3 O Pregão Eletrônico com Registro de Preço permite uma ampla concorrência entre os fornecedores, tendendo a gerar preços mais competitivos, resultando em economia de recursos.

3.4 O Registro de Preço permite a contratação de quantidades conforme a necessidade da administração ao longo do período estipulado, neste caso, de 12 meses. Isso proporciona flexibilidade para a gestão, que pode adquirir os equipamentos conforme a demanda, sem a necessidade de realizar novas licitações.

3.5 Portanto, diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual por um período de 12 meses, na modalidade de Pregão Eletrônico com Registro de Preço se apresenta como a opção mais adequada, garantindo eficiência, economia e transparência na contratação do objeto em tela que é essencial para as atividades da instituição.

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

4.1. O processo de seleção será realizado por itens, conforme tabela constante na cláusula 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, deste Termo de Referência, podendo o interessado oferecer proposta para cada item ou apenas um/alguns.

4.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

4.3. A proposta comercial deve especificar o objeto com as características, marca e modelo, quantidades, valores e deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, observados os prazos, condições e especificações estabelecidas neste instrumento.

4.4 Cada item deverá estar discriminado nas propostas de preços, de modo a permitir a identificação do seu preço individual na composição do preço global.

4.5. O cadastro das propostas no portal de compras deverá ser efetuado no valor unitário de cada item.

4.6. No(s) preço(s) cotado(s) pelo interessado considerar-se-ão incluídos todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa e perfeita realização do objeto, tais como: despesas com mão de obra, administração, leis sociais, encargos de natureza trabalhista, previdenciário, alimentação, hospedagem, transporte de material e de pessoal, equipamentos e materiais, instalação, frete, seguros, embalagens, treinamentos, manuais, garantias (quando aplicável), qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste Termo de Referência, os tributos (impostos, taxas, emolumentos), inclusive o diferencial do ICMS de origem, nos casos de fornecimento de materiais oriundos de outro Estado que não de Goiás, contribuições fiscais e parafiscais, assim como o lucro, razão pela qual não serão considerados pleitos de acréscimos após a abertura da proposta.

4.7. As propostas comerciais deverão especificar claramente marcas e modelos dos itens ofertados e o prazo de sua validade, não podendo ser inferior a **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de apresentação, sendo considerado este prazo na falta de especificação de outro na proposta.

5. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO HABILITAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO TECNICA

5.1.1. A empresa deverá apresentar para fins de qualificação técnica, no mínimo 01 (um) atestado/declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante já forneceu ou está fornecendo itens de natureza compatível ou semelhante com o(s) itens do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidades que representem no mínimo 5% (cinco) por cento do previsto no(s) mesmo(s), sendo aceito o somatório de atestados de capacidade técnica.

5.1.2. Os atestados deverão referir-se a objetos prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

6. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 A Ata de Registro de Preço ou documento equivalente terá vigência de 12 (doze) meses, contados da última assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 36(trinta e seis) meses, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 45 da Resolução Sesc de n.º 1.593/2024 e Resolução nº 1.270/2024 Senac, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

6.1.1. O objeto tenha sido prestado regularmente;

6.1.2. A CONTRATANTE mantenha interesse na execução do objeto;

6.1.3. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação;

6.1.4. Os preços contratados permaneçam compatíveis com a prática de mercado;

6.1.5. A CONTRATADA mantenha as condições de qualificação e não esteja cumprindo penalidade que o impeça de formalizar e prorrogar ata de registro de preços com o SESC/SENAC Goiás.

6.1.6. Exista dotação orçamentária;

6.1.7. Exista previsão na ata de registro de preços acerca da prorrogação.

6.2. A CONTRATADA deverá observar os seguintes prazos de entrega:

6.2.1. Fornecimento dos equipamentos de proteção individual

6.2.1.1. Os equipamentos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis, após o envio da ordem de compra, de forma parcelada.

6.3. O objeto deverá ser entregue no seguinte local: Unidade de Armazenamento e Logística: Alameda D, Nº 481, Quadra CHC, Lote 200, Chácara São Pedro – Aparecida de Goiânia (GO) CEP: 74923-200.

6.4. As entregas deverão ocorrer em dias úteis, respeitando os seguintes horários 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta).

6.5. Na hipótese de fato superveniente que justifique eventual prorrogação do prazo de entrega, a solicitação de prorrogação deve ocorrer durante o transcurso do prazo e termo aditivo deve ser formalizado, a fim de garantir a conclusão do objeto, seu recebimento e respectivo pagamento dentro da vigência contratual.

6.6. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 03 (três) dias corridos.

6.6.1. Para efeito de recebimento provisório, o fiscal administrativo deve atestar a entrega dos produtos.

6.7. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento provisório, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, obedecendo as seguintes diretrizes:

6.7.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa dos produtos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela execução, com a finalidade de verificar o cumprimento das especificações técnicas.

6.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções; e

6.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo do objeto, com base nos relatórios e documentações apresentadas.

6.7.4. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.7.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a fatura até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada por eventuais vícios ocultos, pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços, ou das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em ata de registro de preços e por força das

disposições legais em vigor.

6.9. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.10. As quantidades indicadas acima são uma estimativa para formulação da proposta, inexistindo obrigatoriedade de aquisição da totalidade estimada.

7. LOCAL DE FATURAMENTO.

SENAC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac

CNPJ: 03.608.475/0001-53 Inscrição Estadual: Imune

Rua 31-A, nº 43, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. CEP: 74.075-470.

8.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados obedecendo aos seguintes critérios:

Descrição	Periodicidade	Condições de Pagamento
Equipamentos de proteção individual para os funcionários do Senac Regional Goiás	De acordo com a Ordem de Compra emitida	Mediante a entrega do objeto, apresentação da NF e emissão do Termo de Recebimento Definitivo

8.2. Os pagamentos estarão condicionados aos resultados apresentados pela CONTRATADA à perfeita execução do objeto, que deverão estar em conformidades com as condições, prazos e especificações constantes deste Termo de Referência, apurados e

atestados pelo fiscal formalmente designado.

8.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da documentação que consta no edital, nada obstando que a própria entidade constata a regularidade da Contratada por intermédio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais pertinentes.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

8.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constata que a Contratada:

8.5.1. não entregou as quantidades contratadas de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência;

8.5.2. não produziu os resultados acordados;

8.5.3. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

8.5.4. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço/execução de entrega, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.6. Constatando-se a situação de irregularidade na documentação fiscal da contratada será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

8.7. A não regularização das condições de qualificação no prazo estipulado ensejará a aplicação de penalidades e, conforme o caso, a rescisão contratual, após regular processo administrativo no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, cabendo ao SENAC o pagamento pelo objeto regularmente executado.

8.8. O pagamento será efetuado através de Crédito em Conta ou Boleto Bancário, observando os prazos e condições estipulados neste Termo de Referência;

8.8.1. No caso de pagamento através de crédito em conta, a conta indicada deve ser de titularidade da CONTRATADA e será incluída no cadastro de fornecedores, não sendo efetuado o pagamento através de crédito em conta de terceiros;

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX (percentual de Taxa Anual) = 6%

9. OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto por colaborador especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

9.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada.

9.6. Realizar avaliações periódicas da qualidade do fornecimento, após seu recebimento.

9.7. Cientificar o órgão competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA.

9.8. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, ata de registro de preços e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após a entrega e/ou execução do serviço e notificações expedidas.

9.9. A autoridade competente designará representantes para as funções de gestor e fiscal da ata de registro de preços.

9.10. Receber o objeto da contratação, atestando sua conformidade com a proposta aceita e condições descritas neste Termo de Referência;

9.11. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

9.12. Proporcionar as facilidades que considerar indispensáveis a boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso, se necessário, de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA nas suas dependências;

9.13. Suspender a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar os equipamentos de proteção individual no prazo especificado, acompanhados dos documentos relacionados no item 2.2 do Termo de Referência.

10.2. Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no Termo de Referência e em sua proposta.

10.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os fornecimentos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente ao SENAC em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no chamamento público, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.5. Manter durante toda a execução da ata de registro de preços as condições de qualificação e adotar as medidas necessárias para a regularização de eventuais pendências nesta documentação.

10.6. Comunicar ao Fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal quando da entrega dos produtos.

10.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.

10.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do objeto da contratação.

10.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata de registro de preços.

10.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

10.11. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente.

10.12. Cumprir as regras, prazos, horários e locais de entrega.

10.13. Na hipótese de vício oculto, o fornecedor tem o dever de substituir o produto, salvo se comprovado pelo fornecedor que o defeito decorreu de mau uso do bem.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A contratada não poderá transferir a terceiro, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo 12 (doze) meses, sendo que dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 12 (doze) meses a contar da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.6. Conforme previsto no art. 43, do Regulamento, o reajuste previsto em contrato ou instrumento equivalente, poderá ser formalizado por apostilamento ou aditivo, sendo possível a negociação entre as partes quanto ao percentual a ser aplicado, mediante expressa concordância da contratada com a respectiva carta de anuência.

13. PENALIDADES

13.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

13.1.1. Por atraso injustificado:

a) Advertência;

b) Multa; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc e Senac Goiás, por um prazo de até 03 (três) anos.

13.1.2. Por inexecução total ou parcial do objeto:

a) Advertência;

b) Multa; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc e Senac Goiás, por um prazo de até 03(três) anos.

13.2. Para fins de dosimetria da penalidade, serão aplicados os seguintes parâmetros:

13.2.1. FALTAS LEVES: na hipótese de inadimplemento parcial de obrigações de pequena monta, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos relevantes aos serviços da contratante e a despeito das quais a regular prestação dos serviços não reste inviabilizada;

13.2.2. FALTAS MÉDIAS: caracterizadas pela inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente que, embora não inviabilizem a execução do objeto, acarretam prejuízos à contratante.

13.2.3. FALTAS GRAVES: caracterizadas pela inexecução parcial ou total de obrigações que acarretem prejuízos aos serviços da contratante, inviabilizando total ou parcialmente a execução Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, notadamente em decorrência de conduta culposa da contratada;

13.2.4. FALTAS GRAVÍSSIMAS: caracterizadas por inexecução parcial ou total de obrigações que acarretem prejuízos relevantes aos serviços da contratante, podendo levar, inclusive, a interrupção de serviços essenciais, causar dano ao patrimônio da contratante ou de terceiros, lesão corporal, ou mesmo gerar dano reputacional à imagem da contratante, inviabilizando a execução Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, em decorrência de conduta culposa ou dolosa da contratada.

13.3. De acordo com os conceitos apresentados nos itens 13.2.1 a 13.2.4, será utilizada a seguinte escala:

FALTA	GRAU
LEVE	1
MÉDIA	2
GRAVE	3
GRAVÍSSIMA	4

13.4. A dosimetria da penalidade será realizada conforme pontuação obtida pela empresa em virtude do número de ocorrências identificadas durante a fiscalização contratual, considerando-se as obrigações previstas neste instrumento e a tabela abaixo:

OCORRÊNCIA	GRAU
1. Não entregar os produtos solicitados	4
2. Entregar os produtos solicitados com atraso, após o prazo determinado neste documento.	1
3. Inexecução contratual que gere dano reputacional à imagem do SENAC.	4
4. Inexecução total ou parcial que acarrete a interrupção parcial dos serviços prestados pelo SENAC.	4
5. Inexecução parcial que, embora acarrete prejuízo, não chega ao ponto de gerar a interrupção dos serviços prestados pelo SENAC.	4
6. Deixar de cumprir quaisquer dos tópicos deste Termo de Referência não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo CONTRATANTE	2

13.5. O percentual de multa compensatória será aplicado de acordo com a tabela abaixo, respeitado o máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, Contrato, ou instrumento equivalente:

Tabela 1	
Grau	Correspondência

1	3% (três por cento)
2	5% (cinco por cento)
3	10% (dez por cento)
4	15% (quinze por cento)

13.6. As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de exaurido o processo administrativo.

13.7. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional à parcela que deixou de ser entregue.

13.8. Em caso de reincidência por atraso injustificado poderá a empresa ser penalizada com sanção mais grave.

13.9. A suspensão do direito de licitar e contratar será aplicada quando:

- a) a inexecução contratual acarretou dano reputacional à contratante;
- b) a inexecução contratual acarretou a paralisação de serviços essenciais;
- c) houve reincidência na inexecução contratual, mesmo após reiteradas notificações enviadas pelo fiscal da ata de registro de preços ou, contrato, sem que a empresa tenha envidado esforços para regularizar as falhas; ou
- d) demais casos apurados em processo administrativo.

13.10. O prazo da suspensão do direito de licitar e contratar será definido em processo administrativo, a partir dos seguintes parâmetros:

13.10.1. 03 (três) anos, para a situação descrita na cláusula 13.9, "a", "b" e "c";

13.10.2. 01 (um) ano, para os demais casos, sempre que não houver justificativa para o agravamento da penalidade.

13.11. Caso a inexecução contratual se enquadre em mais de uma hipótese prevista na cláusula 13.9 deverá ser aplicado o maior prazo, de acordo com os parâmetros definidos no tópico 13.10, salvo se as situações atenuantes justificarem prazo menor.

16.12. Estará sujeita à penalidade de Impedimento do Direito de Licitar pelo prazo mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos, com abrangência nacional, a licitante que incorrer em alguma das hipóteses a seguir:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.13. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a contratante;
- e) a reparação integral dos danos causados à contratante.

13.14. Só serão considerados motivos de força maior, para fins de isenção das penalidades previstas neste instrumento, todo fato ou circunstâncias imprevisíveis, impossíveis de serem evitadas, que impeçam real e diretamente o cumprimento das obrigações contratuais, como definido no Código Civil Brasileiro.

13.15. Fica facultada a defesa prévia da CONTRATADA, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

13.16. Em caso de aplicação da penalidade de multa, quando transcorridos os prazos estabelecidos para defesa e para pagamento, a CONTRATANTE reserva-se o direito de reter e/ou descontar o valor da penalidade dos créditos que a CONTRATADA eventualmente tenha a seu favor, sem prejuízo da proposição de medidas judiciais e ou extrajudiciais cabíveis.

13.17. Na hipótese de recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço, Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata de Registro de Preço, Contrato ou instrumento equivalente, podendo culminar com a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc e Senac Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos, bem como com a perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades, conforme expressa disposição do inciso II do art. 39 do Regulamento de Licitações e Contratos, a depender dos prejuízos acarretados.

13.18. Na hipótese prevista no item acima, a CONTRATANTE poderá convocar o cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação.

13.19. O prazo de convocação para assinatura Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

14. DA CONFORMIDADE À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As partes obrigam-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

14.2. A CONTRATADA concorda com o tratamento, pela ENTIDADE, dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, autorizando a ENTIDADE a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários deste processo, bem como a transferência dos dados pessoais às empresas do SISTEMA FECOMÉRICO, a fim de viabilizar as atividades da ENTIDADE e permitir o cumprimento da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, obrigações legais e contratuais ou de cunho regulatório;

14.3. Fica estipulado que as Partes deverão se adequar em caso de alteração dos textos legais indicados na cláusula acima ou de qualquer outro que afete a estrutura do escopo da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente ou a execução das atividades ligadas a Ata de Registro de Preços ou documento equivalente;

14.4. As partes devem dar ciência aos seus diretores, acionistas/quotista/sócios, conselheiros, administradores, prepostos, empregados, clientes, fornecedores, parceiros ou qualquer outra pessoa física ou jurídica que se vincule à execução da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente sobre as legislações vigentes sobre Proteção de Dados Pessoais e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir o tratamento de dados pessoais dos respectivos titulares envolvidos na execução do objeto.

14.5. As partes, neste ato, garantem reciprocamente que todos os dados pessoais coletados, produzidos, receptados, classificados, utilizados, acessados, reproduzidos, transmitidos, distribuídos, processados, arquivados, armazenados, eliminados, avaliados ou controlados pela informação, modificados, comunicados, transferidos, difundidos ou extraídos em razão do instrumento contratual serão tratados em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis, sob pena de indenizar a parte que não deu causa pelos prejuízos que este venha a incorrer em razão de eventuais demandas judiciais ou administrativas, sejam prejuízos moral, material ou perdas e danos ocasionados a parte, seus empregados, clientes ou fornecedores e parceiros;

14.6. A CONTRATADA se obriga a realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados quando notificado (a) pela ENTIDADE, nos casos de requisição do titular de dados pessoais a ENTIDADE.

14.7. A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como deverá adotar as melhores práticas e implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra situações acidentais ou ilícitas, de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão, acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, além de garantir a segurança no âmbito do tratamento de dados pessoais.

14.8. A CONTRATADA deverá notificar a ENTIDADE imediatamente por meio de e-mail, dpo@sescgo.com.br ou dpo@go.senac.br nos termos do artigo 6º - item VIII, e, artigo 41, §2º - item I, da Lei nº 13.709/2018, em caso de reclamações e solicitações que venha a receber do titular de dados pessoais, bem como notificações, citações ou intimações judiciais ou administrativas em relação à conformidade com a proteção de dados identificados em razão da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente.

14.9. A CONTRATADA deverá notificar a ENTIDADE por meio do e-mail de sua respectiva dpo@sescgo.com.br ou dpo@go.senac.br, em 24 (vinte e quatro) horas, em virtude de: (i) qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais; (ii) qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos dados pessoais; e (iii) qualquer violação de segurança no âmbito das suas atividades relacionada a execução da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente.

14.10. A CONTRATADA compromete-se a auxiliar, na medida do razoável, no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo as informações disponíveis e ações necessárias para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança com relação aos dados pessoais utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente.

14.11. A ENTIDADE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da CONTRATADA com a Proteção de Dados Pessoais, sem que implique em qualquer diminuição da responsabilidade dessa.

14.12. A Ata de Registro de Preços ou documento equivalente não transfere a propriedade de quaisquer dados do CONTRATANTE ou dos seus empregados, clientes, fornecedores e parceiros para a PARTICIPANTE/CONTRATADA.

14.13. A CONTRATADA se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, inclusive os que se originarem e/ou forem criados a partir do tratamento de dados pessoais que tenha acesso em razão da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente.

14.14. Cada parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente.

14.15. A CONTRATADA se compromete a devolver e/ou eliminar todos os dados que vier a ter acesso em todos os casos em que (i) a ENTIDADE solicitar; (ii) por rescisão contratual; (iii) com o término de vigência da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, salvo se ainda houver obrigações decorrentes deste.

14.16. Eventual descumprimento de quaisquer deveres ou obrigações legais, contratuais, judiciais ou administrativos por uma das partes contratantes não gera responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte, ficando somente a parte responsável, nos termos da lei, sujeita às sanções legais e contratuais pertinentes.

14.17. Fica assegurado à ENTIDADE, nos termos da lei, o direito de regresso em face da CONTRATADA diante de eventuais danos causados por esta em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação à Proteção de Dados.

15. DAS DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO

15.1 A CONTRATADA reconhece e declara estar plenamente ciente das normas legais relativas à prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, em conformidade com a legislação brasileira aplicável, especialmente o Código Penal, a Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a Lei n.º 12.683/2012 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro). Compromete-se a cumpri-las rigorosamente, abrangendo seus sócios, administradores, colaboradores e terceiros que atuem em seu nome, de forma direta ou indireta.

15.2. No cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, a CONTRATADA se compromete a: (i) Conduzir suas atividades e práticas comerciais com ética, integridade e total observância à legislação vigente; (ii) Adotar as melhores práticas de monitoramento e controle com o intuito de prevenir atos de corrupção, fraudes, ilícitos ou lavagem de dinheiro praticados por seus representantes ou terceiros contratados.

15.3. A CONTRATADA compromete-se a adotar, na medida de sua estrutura e capacidades, práticas e medidas adequadas para a prevenção de atos ilícitos e para o cumprimento da legislação aplicável.

15.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de, periodicamente, realizar auditorias nos processos e registros da CONTRATADA relacionados a este Termo de Referência, a fim de verificar o cumprimento das disposições éticas e anticorrupção.

15.4.1. A CONTRATADA deverá garantir à CONTRATANTE amplo e irrestrito acesso às informações e documentos necessários para tais verificações.

15.5. A CONTRATADA compromete-se a informar de imediato à CONTRATANTE qualquer situação que caracterize, ou possa caracterizar, conflito de interesses, prática de corrupção, fraude ou outra irregularidade relacionada ao Termo de Referência.

15.6. No caso de vir a ser denunciada ou investigada por condutas contrárias à ética ou integridade empresarial, a CONTRATADA deverá comunicar a ocorrência prontamente à CONTRATANTE e colaborar integralmente com as investigações cabíveis.

15.7. A CONTRATANTE coloca à disposição canais de denúncia seguros e confidenciais, que deverão ser utilizados pela CONTRATADA sempre que houver necessidade.

15.8. O descumprimento de qualquer disposição desta cláusula poderá ensejar a rescisão imediata do Termo de Referência, a exclusivo critério da CONTRATANTE, sem necessidade de aviso prévio ou outra formalidade.

16. DA CONFIDENCIALIDADE

16.1. A CONTRATADA reconhece que, durante a execução do objeto contratual, poderá ter acesso, ainda que de forma indireta ou não intencional, a informações confidenciais e dados pessoais.

16.2. A CONTRATADA compromete-se a manter total confidencialidade em relação às informações confidenciais e aos dados pessoais acessados, comprometendo-se a não divulgá-los, ceder, doar, repassar, vender, reproduzir por qualquer meio, transferir, armazenar em nuvem ou dispositivos removíveis, enviar por e-mail ou distribuí-los a terceiros, salvo mediante autorização expressa da CONTRATANTE. Também se obriga a não utilizá-los para benefício próprio ou de terceiros, ou para qualquer finalidade ou atividade diversa da execução do objeto contratual.

16.3. Para fins deste Instrumento, consideram-se informações confidenciais quaisquer dados, informações técnicas, negociais ou conhecimentos relacionados ao negócio, produtos, serviços, sistemas, hardware, software, desenvolvimento, bases de dados, listas de clientes e fornecedores, relatórios, processos, técnicas administrativas, especificações, projetos, aquisições, contabilidade, marketing,

correspondências, e-mails, entre outros, obtidos em razão do serviço prestado, independentemente da forma de apresentação (escrita, digital, oral ou visual).

16.4. Para os fins deste Instrumento, consideram-se dados pessoais quaisquer informações relacionadas a uma pessoa natural que permitam identificá-la ou torná-la identificável, como nome completo, RG, CPF, e-mail, data de nascimento, endereço, telefone, fotografia, dados de saúde, e outros dados eventualmente acessados ou coletados durante a execução do objeto contratual

16.5. A CONTRATADA está ciente de que é expressamente proibido utilizar informações confidenciais ou dados pessoais obtidos no curso da execução do objeto contratual para qualquer finalidade não autorizada pela CONTRATANTE.

16.6. A CONTRATADA obriga-se a preservar a confidencialidade das informações e a proteção dos dados pessoais eventualmente armazenados em decorrência da execução do objeto contratual para a CONTRATANTE, garantindo que sejam mantidos em local seguro e acessíveis exclusivamente por pessoas devidamente autorizadas.

16.7. Caso ocorra qualquer falha na manutenção do sigilo, a CONTRATADA compromete-se a informar imediatamente à CONTRATANTE, reconhecendo que a comunicação não exclui sua responsabilidade pelos danos decorrentes.

16.8. A CONTRATADA compromete-se a devolver e/ou eliminar todos as informações e dados pessoais tratados, nos seguintes casos:

i. Por solicitação da CONTRATANTE;

ii. Em caso de rescisão contratual;

iii. Com o término da vigência do contrato, salvo obrigação legal que justifique sua manutenção.

16.9. Em caso de violação das obrigações previstas nesta Cláusula, a CONTRATADA será responsável por ressarcir a CONTRATANTE por perdas e danos, incluindo danos materiais e imateriais decorrentes do descumprimento, bem como por ações de terceiros que resultem de seu ato ou omissão.

16.10. A CONTRATADA reconhece que será solidariamente responsável por eventuais multas impostas por autoridades competentes, indenizações individuais ou coletivas ajuizadas por titulares de dados, além de ser obrigada a reparar perdas e danos adicionais, sejam eles materiais, morais ou reputacionais.

16.11. Esta Cláusula de Confidencialidade possui caráter irrevogável e irretratável, sendo válida a partir da assinatura do Contrato e permanecendo em vigor por um período de 10 (dez) anos após o término da relação contratual e a devolução integral de quaisquer informações e dados pessoais armazenados pela CONTRATADA.

17. INDICAÇÃO DO FISCAL E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Sugere-se a designação como fiscal da Ata de Registro de Preço o colaborador abaixo indicado:

FISCAL ADMINISTRATIVO
NOME: Kássio Alex Ferreira
MATRÍCULA: 12334
CARGO: Assessor Técnico
CPF: XXX.XXX.XXX-05

SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO
NOME: Cleriston Pereira Tavares
MATRÍCULA: 12333
CARGO: Assistente Técnico
CPF: XXX.XXX.XXX-67

FISCAL TÉCNICO
NOME: Vinicius Lemes de Assunção
MATRÍCULA: 12497
CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho
CPF: XXX.XXX.XXX-08

17.2. Sugere-se a designação como gestor da Ata de Registro de Preços o colaborador abaixo indicado:

GESTOR
NOME: Natanael Ribeiro de Souza
MATRÍCULA: 3484
CARGO: Engenheiro de Segurança do Trabalho
CPF: XXX.XXX.XXX-25

SUPLENTE
NOME: Ana Paula Cei de Goes Salgado
MATRÍCULA: 11866
CARGO: Assessor Técnico
CPF: XXX.XXX.XXX-28

18. RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Natanael Ribeiro de Souza
MATRÍCULA: 3484
CARGO: Engenheiro de Segurança do Trabalho
CPF: XXX.XXX.XXX-25

ELABORADO POR:

Natanael Ribeiro de Souza
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Goiânia, 01 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Ribeiro de Souza, Responsável**, em 01/09/2025, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0285426** e o código CRC **55986A28**.

